

## 3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

## 4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente, em requerimento dirigido ao Director do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento ([www.aeeav.pt](http://www.aeeav.pt)) ou na Secretaria da Escola Secundária com 3.º CEB de Albergaria-a-Velha, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Albergaria-a-Velha, Rua Américo Martins Pereira, 3850-837 Albergaria-a-Velha.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

- b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.
- b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

## 5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na sede do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha e na página do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha ([www.aeeav.pt](http://www.aeeav.pt)) no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

## 6 — Composição do júri

Presidente: Filomena de Jesus da Silva Bastos, Coordenadora do Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Albergaria-a-Velha

Vogais efectivos: António Augusto Ferreira Quaresma que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dóris Sulimar do Céu da Silva, Adjuntos do Director o Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha.

Vogais suplentes: Pedro Eduardo Trigo Araújo, Adjunto do Director e Ana Maria de Jesus Simões Marques, Subdirectora.

## 7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da sede do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

17 de Outubro de 2011. — O Director, *Albérico Tavares Vieira*,  
205248641

**Aviso n.º 21041/2011****Oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências**

O Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de quatro Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (“Profissionais de RVC”), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010,

de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção:

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Albergaria-a-Velha, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, 4 Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

Ao Profissional de RVC compete:

- a) Participar nas etapas de diagnóstico e de encaminhamento, sempre que tal se revele necessário;
- b) Acompanhar e apoiar os adultos na construção de portefólios reflexivos de aprendizagens, em estreita articulação com os formadores, através de metodologias biográficas especializadas, tais como o balanço de competências ou as histórias de vida;
- c) Conduzir, em articulação com os formadores, a identificação das necessidades de formação dos adultos ao longo do processo de reconhecimento e validação de competências, encaminhando-os para outras ofertas formativas, nomeadamente para cursos de educação e formação de adultos ou formações modulares, disponibilizadas por entidades formadoras externas ou para formação complementar, de carácter residual e realizada no próprio centro, após a validação de competências e a sua certificação;
- d) Dinamizar o trabalho dos formadores no âmbito dos processos de reconhecimento e validação de competências desenvolvidos;
- e) Organizar, conjuntamente com os elementos da equipa do centro que intervêm nos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências e com o avaliador externo, os júris de certificação, participando nos mesmos.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Albergaria-a-Velha, Rua Américo Martins Pereira, 3850-837 Albergaria-a-Velha.

## 3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

## 4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao Director do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento ([www.aeeav.pt](http://www.aeeav.pt)) ou na Secretaria da Escola Secundária com 3.º CEB de Albergaria-a-Velha, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Albergaria-a-Velha, Rua Américo Martins Pereira, 3850-837 Albergaria-a-Velha.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

- b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b.2) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.
- b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

## 5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na sede do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha e na página do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha ([www.aeav.pt](http://www.aeav.pt)) no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

#### 6 — Composição do júri

Presidente: Filomena de Jesus da Silva Bastos, Coordenadora do Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Albergaria-a-Velha

Vogais efectivos: António Augusto Ferreira Quaresma que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dóris Sulimar do Céu da Silva, Adjuntos do Director do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha.

Vogais suplentes: Pedro Eduardo Trigo Araújo, Adjunto do Director e Ana Maria de Jesus Simões Marques, Subdirectora.

#### 7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da sede do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

17 de Outubro de 2011. — O Director, *Albérico Tavares Vieira*.  
205248122

### Agrupamento de Escolas da Batalha

#### Aviso n.º 21042/2011

Nos termos do disposto na alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publica-se a lista de pessoal, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação:

Nome	Categoria	Data
Maria Elisabete Branco Mendes Andrade Belo	Professor do 2.º, 3.º ciclo e sec.	31/08/2011
Maria Inês Mascarenhas X. S. Monteiro Matos.	Professor do 2.º, 3.º ciclo e sec.	31/08/2011
Maria Isabel Fetal Santos Soares.	Professor do 1.º ciclo ...	30/09/2011

18 de Outubro de 2011. — O Director, *Luís Miguel Faustino Novais*.  
205253103

### Escola Secundária de Jaime Cortesão

#### Aviso n.º 21043/2011

Em conformidade com o estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e seguir se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção, homologada pelo meu despacho de 12 de Outubro de 2011, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para a carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções de Profissional de RVC, aberto pelo aviso n.º 16727/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 29 de Agosto.

Candidatos aprovados:

	Nome	Classificação final (valores)	Alíneas
1	Isabel Sofia Fernandes Moio	19,400	a)
2	Diana Vitória Fernandes Leite	18,875	a)
3	Susana Margarida F. da Silva	18,050	a)
4	Marisa Andreia Loureiro Tavares	18,025	a)
5	Rute Alexandra Cardoso Henriques Simões	17,825	a)
6	Cláudia Maria Batista Branco	17,800	a)
7	Vera Lisa da Silva Sousa	17,800	a)

	Nome	Classificação final (valores)	Alíneas
8	Ana Rita da Silva Paredes	17,675	a)
9	Cláudia Sofia Rafael Tavares Botelho	17,675	a)
10	Ana Cristina Silva Santos	17,500	a)
11	Maria João Rosa de Albergaria Seixas	17,425	a)
12	Andreia Filipa Costa Pereira	17,275	a)
13	Cátia Alexandra Ferreira de Sousa	17,125	b)
14	Inês Maria Leal Oliveira Cerca	17,000	b)
15	José Carlos Lopes Alves	16,625	b)
16	Sara Margarida dos Santos Paulo Cosme	16,125	b)
17	Vera Lisa dos Santos Alfaiate	16,125	b)
18	Ana Sofia Traça Faustino	16,125	b)
19	Maria Anabela Dias Ferreira	16,125	b)
20	Cristina Maria Fernandes Garrido	16,125	b)
21	Amílcar Manuel Pinto Gomes	16,125	b)
22	Daniela Sofia Ferreira Duarte	15,875	b)
23	Regina Maria Fatia Mendes	15,750	b)
24	Márcia Cristina Gomes Almeida Cavaleiro	15,750	b)
25	Carla Sofia de Sousa Oliveira	15,500	b)
26	Isabel Maria Amendoeira Quina Fernandes	15,500	b)
27	José Carlos dos Santos Costa	15,500	b)
28	Nélia de Fátima da Silva Fagundes	15,500	b)
29	Sandra da Conceição Almeida Besteiro	15,500	b)
30	Vera Alexandra Francisco Simões Fernandes	15,500	b)
31	Patrícia Margarida Madeira Lopes Diz	15,250	b)
32	Romeu Anselmo Gomes Leal Barros Machado	14,875	b)
33	Liliana Mafalda Mendes da Guia	13,875	b)
34	Sofia Isabel dos Santos Gomes	13,625	b)
35	Felisbela Maria Almeida Gonçalves	13,250	b)
36	Maria Irene Neves Coelho do Patrocínio	13,250	b)
37	Sílvia Alexandra Corgas Pereira	13,125	b)

Candidatos excluídos:

	Nome	Classificação final (valores)	Alíneas
1	Andreia Sofia Santos Matias	7,500	b), c)
2	Dora Isabel Rodrigues Ferreira	6,500	b), c)
3	Diana Paula Fernandes Pardal	6,250	b), c)
4	Raquel Filipa Santos Mateus	6,000	b), c)
5	Andreia Filipa Dias Pacheco	6,000	b), c)
6	Elsa Teodoro dos Santos	6,000	b), c)
7	Hélia Regina Gaspar dos Santos	6,000	b), c)
8	Liliana Andreia de Jesus Silva	6,000	b), c)
9	Marta Sofia Salgado Dias	6,000	b), c)
10	Paula Cristina Simões Roque	6,000	b), c)
11	Sara Leite Braga Coutada	6,000	b), c)
12	Vera Lúcia Ferreira Pascoal	6,000	b), c)
13	Maria da Conceição Silva Azevedo	5,500	b), c)
14	Graça Raquel da Silva Moreira	5,250	b), c)
15	Maria Laura Pereira de Sousa	4,875	b), c)
16	Alicia de Salomé Diogo Peres	4,250	b), c)
17	Ana Carina Amaral de Vasconcelos	4,250	b), c)
18	Ana Catarina Neves de Sá Lopes Carvalho	4,250	b), c)
19	Ana Cláudia Cardoso Amado	4,250	b), c)
20	Ana Margarida dos Santos Pires Quintais	4,250	b), c)
21	Ana Sofia Rolim Pimentel	4,250	b), c)
22	Ana Teresa Mitelo Moura de Paiva Cardoso	4,250	b), c)
23	Carlos Alberto Albuquerque Clemente	4,250	b), c)
24	Cátia Andreia Batista Gouveia	4,250	b), c)
25	Cláudia Sofia dos Santos Inácio	4,250	b), c)
26	Cristiana Heleno Vilares	4,250	b), c)
27	Cristina Isabel Carpinteiro Lavadinho	4,250	b), c)
28	Diana Raquel Branco Loureiro	4,250	b), c)
29	Diana Sofia Cacaís Pereira	4,250	b), c)
30	Elsa Sofia da Cruz Gomes	4,250	b), c)
31	Filipe Santana Lopes	4,250	b), c)
32	Gonçalo Filipe Martins Neto	4,250	b), c)
33	Jessica Maria Alegre	4,250	b), c)
34	Joana Filipa Gonçalves Monteiro	4,250	b), c)
35	Joana Maria Cordeiro Dionísio	4,250	b), c)
36	João Pedro Martins Janeiro	4,250	b), c)
37	José Manuel da Silva Girão Coelho	4,250	b), c)
38	Judite Gonçalves Esteves	4,250	b), c)
39	Judite Isabel Calado Dinis Lopes	4,250	b), c)
40	Lucília do Carmo Silva Vicente	4,250	b), c)